



## LEI MUNICIPAL 729/2024 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Feira Nova, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 179.719,47 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **179.719,47**

### Excesso

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1342	13.392.0046.2109.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTIVOS E CÍVICO	120.734,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 06 81		
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
	100 010	ALDIR BLANC			
1343	13.392.0046.2109.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTIVOS E CÍVICO	50.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 06 81		
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
	100 010	ALDIR BLANC			
1344	13.392.0046.2109.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTIVOS E CÍVICO	8.985,47		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 06 81		
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
	100 010	ALDIR BLANC			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **179.719,47**

Fontes de Recurso	
06 81	179.719,47

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Feira Nova, PE, 04 de outubro de 2024.

DANILSON CÂNDIDO  
GONZAGA  
Danilson Cândido Gonzaga  
Prefeito Municipal  
PREFEITO MUNICIPAL